



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 397, de 05 DE OUTUBRO DE 1988

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor total de Cz\$ 80.201.000,00 (oitenta milhões duzentos e um mil cruzados), destinado a reforço de dotações dos objetos e Elementos de Despesas, Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0- CÂMARA MUNICIPAL

1.1- CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA Cz\$ 2.521.000,00

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 2.500.000,00

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos..... Cz\$ 21.000,00

2.0- GOVERNO MUNICIPAL

2.1- GABINETE DO PREFEITOCz\$ 5.400.000,00

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 3.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cz\$ 600.000,00

3.1.3.1- Remuneração S. PessoaisCz\$ 300.000,00

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos.....Cz\$ 1.500.000,00

3.0-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1- SECRETARIA DA PREFEITURA..... Cz\$ 3.480.000,00

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 1.800.000,00

3.1.1.3-Obrigações Patronais.....Cz\$ 90.000,00

3.1.3.1- Remuneração Serv. Pessoais Cz\$ 240.000,00

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos :...Cz\$ 600.000,00

3.2.5.1- Inativos Cz\$ 750.000,00

4.0- DIVISÃO DE FINANÇAS

4.1- SERVIÇO DE RENDAS..... Cz\$ 1.050.000,00

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 750.000,00

3.2.8.0-Cont. P/F. PASEP..... Cz\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Rua Dr. Miguel, 22
PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

4.2- SERVIÇO DE TES. E CONTABILIDADE	R\$ 2.010.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 1.200.000,00
3.1.3.1-Remuneração Serv. Pessoais	610.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos..	R\$ 200.000,00
5.0- DIVISÃO DE ABASTECIMENTO	
5.1- SERVIÇO DE ABASTECIMENTO.....	R\$ 1.140.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 300.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 240.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos	R\$ 600.000,00
5.2- SERVIÇO DE AGRICULTURA.....	R\$ 12.600.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 420.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 1.800.000,00
3.1.3.1- Remuneração de S. Pessoais	1.380.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos	R\$ 9.000.000,00
6.0- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1- SERVIÇO MUNICIPAL DE ENSINO.....	R\$ 18.000.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 12.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 1.500.000,00
3.1.3.1- Remuneração de S. Pessoais	1.800.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.200.000,00
4.1.2.0- Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00
6.2- SETOR DE CULTURA.....	R\$ 200.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
3.1.3.1- Remuneração de S. Pessoais	R\$ 150.000,00
7.0- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
7.1- SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS.....	R\$ 10.200.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 3.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 4.500.000,00
3.1.3.1- Remuneração de S. Pessoais	R\$ 1.200.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos...	R\$ 1.500.000,00
7.2- SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.....	R\$ 6.000.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 4.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

continuação de 7.2

3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	900.000,00	
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....	Cz\$	600.000,00	
7.3- SETOR DE CEMITÉRIO	Cz\$		320.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	60.000,00	
3.1.3.1-Remuneração S. Pessoais	Cz\$	60.000,00	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	Cz\$	200.000,00	
7.4- ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	Cz\$	2.400.000,00	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	2.400.000,00	
8.0- DIVISÃO DE SAÚDE			
8.1- SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL.....	Cz\$	11.600.000,00	
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	4.200.000,00	
3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	3.000.000,00	
3.1.3.1-Remuneração de Serv. Pessoais	Cz\$	3.200.000,00	
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....	Cz\$	1.200.000,00	
9.0- DIVISÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE			
9.1- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.....	Cz\$	3.280.000,00	
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	450.000,00	
3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	2.400.000,00	
3.1.3.1-Remuneração de Serv. Pessoais	Cz\$	250.000,00	
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....	Cz\$	180.000,00	
TOTAL GERAL.....	Cz\$		50.201.000,00

Art. 20- o atendimento das despesas decorrentes da Suplementação que trata o art. 12, desta Lei, correrão por conta dos seguintes recursos:

I-Anulação parcial e total de dotação dos objetos e Elementos de Despesas, Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0- CÂMARA MUNICIPAL

1.1- CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA Cz\$ 51.000,00

3.1.1.3- Obrigações Patronais.....	Cz\$	3.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	12.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cz\$	6.000,00
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente	Cz\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

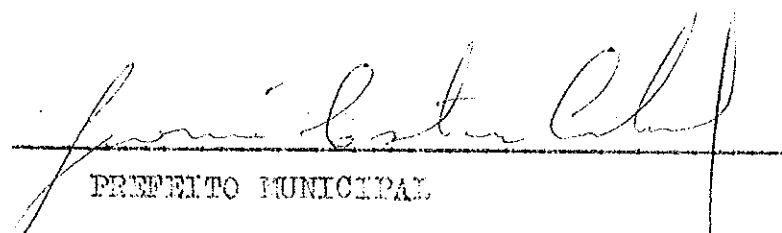
PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

2.0- GOVERNO MUNICIPAL	
2.1- GABINETE DO PREFEITO.....Cz\$	970.000,00
4.1.2.0-Equipamento e M. Permanente Cz\$	970.000,00
5.0- DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
5.1- SERVIÇO DE ABASTECIMENTO.....Cz\$	250.000,00
4.1.1.0-Obras e InstalaçõesCz\$	200.000,00
4.1.2.0-Equipamento e M. Permanente Cz\$	50.000,00
7.0- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
7.3- SETOR DE CEMITÉRIOSCz\$	727.760,00
4.1.1.0-Obras e InstalaçõesCz\$	727.760,00
7.4- ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....Cz\$	500.000,00
4.1.1.0-Obras e InstalaçõesCz\$	500.000,00
8.0- DIVISÃO DE SAÚDE	
8.1-SERVIÇO MÉDICO MUNICIPALCz\$	1.900.000,00
4.1.1.0- Obras e InstalaçõesCz\$	1.000.000,00
4.1.2.0-Equipamento e M. PermanenteCz\$	900.000,00
TOTAL GERAL.....Cz\$	4.398.760,00

II- Excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 07 de Outubro de 1988


PREFEITO MUNICIPAL

a) Geová Justosa Barreto Cabral.